



Ofício nº 253/19 CM

Votorantim, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 207/19, datado em 24 de abril de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 149/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, em resposta a solicitação, o Departamento competente informa que após avaliação realizada no local, constatou-se a inviabilidade de implantação do recuo do canteiro central conforme solicitado, tendo em vista que o canteiro não tem largura suficiente para implantação de vagas para estacionamento.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP